

Termo de Justificativa de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1747/2024 e 1365/2025.

Chamamento Público n°: 006/2024

CONTRATADO: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA, CNPJ N° 51.344.470/0001-03

OBJETO: Agenciamento de passagens aéreas para 02 (dois) servidores participarem da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

VALOR: R\$ 1.163,00 (um mil, cento e sessenta e três reais)

PRAZO: O prazo será pelo período de 05 (cinco) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de os objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 06 de fevereiro de 2025.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Agente de Contratação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 72, § único da Lei n° 14.133/21.

Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal de Licitação, Contratos e Convênios
Portaria n° 007/2024